



## Negados pedidos em ações movidas contra a Souza Cruz

Juizes de primeira instância de São Paulo e Santa Catarina negaram pedidos de indenizações para familiares de fumantes. Em uma das ações, o valor pedido era de R\$ 2 milhões.

O juiz da 1ª Vara Cível de Itápolis (SP), José Duarte Neto, rejeitou os recursos impetrados por Margarida Serafim Ferreira Fernandes e Aparecida Alexandrino Cavicchioli, ambas viúvas de fumantes.

O juiz de Itajaí (SC), Osvaldo João Ranzi, também julgou improcedente a ação proposta por Maria Terezinha de Oliveira, filha da ex-fumante Maria Emília Pacheco.

Atualmente, existem 259 ações propostas por fumantes, ex-fumantes e seus parentes contra a Souza Cruz em todo o país. Em São Paulo, 79 ações estão em andamento. De acordo com dados da Souza Cruz, São Paulo é o Estado que possui o maior número de ações. Em segundo lugar, está o Rio de Janeiro com 34. No Rio Grande do Sul, há 27 processos e, em Minas Gerais, 26. Em Santa Catarina correm quatro casos.

### Batalhas

Margarida Serafim Ferreira Fernandes entrou na Justiça de Itápolis, em junho de 2001. Argumentou que o marido Guilherme Fernandes morreu por causa de um câncer de pulmão provocado pelo tabagismo. Segundo a viúva, ele começou a fumar aos 14 anos de idade motivado pela propaganda abusiva e enganosa da Souza Cruz.

A viúva pediu indenização por danos morais no valor de 3.500 salários mínimos (R\$ 700 mil), inversão do ônus da prova e assistência judiciária gratuita.

O juiz rejeitou o pedido. De acordo com ele, a atividade exercida pela Souza Cruz é lícita e amplamente regulamentada pelo Poder Público e a publicidade da Souza Cruz não é enganosa ou abusiva. O juiz afirmou que não foi possível estabelecer o nexo de causalidade.

Além disso, afirmou que os males associados ao tabaco são de conhecimento público. Por isso, o fabricante não é responsável pelos danos.

Aparecida Alexandrino Cavicchioli também teve seu recurso rejeitado pelo juiz. Ela queria ser indenizada em R\$ 2 milhões por causa da morte de Armando Cavicchioli em decorrência de neoplasia maligna. A viúva alegou que a doença foi causada pelo cigarro. A Justiça não acatou os argumentos.

Em Santa Catarina, o juiz também negou indenização para a filha de uma fumante. Ela alegou que a mãe morreu em decorrência de doença pulmonar obstrutiva crônica provocada pelo tabagismo. De acordo com a filha, a mãe fumava há mais de 49 anos motivada pela propaganda abusiva e enganosa da Souza Cruz.

Ela pediu indenização por danos morais sem especificar o valor. Também reivindicou o reembolso dos valores gastos com a compra de 3 maços de cigarro por dia durante 49 anos. De acordo com a filha, o



---

reembolso deveria ser de R\$ 79.068,75. O pedido foi rejeitado.

**Date Created**

26/04/2002